

## DESPACHO n.º 15/2016

### 2.ª ÉPOCA ESPECIAL DE EXAMES/ÉPOCA EXCECIONAL

Considerando:

- a) O Despacho n.º 263/2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), de 4 de outubro;
- b) O Despacho n.º 264/2016 do Senhor Presidente do IPLeiria, de 4 de outubro;
- c) Os artigos 26.º e 27.º do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESTM;
- d) Que a inscrição em época especial/excepcional está sujeita ao pagamento de emolumento, nos termos da tabela de emolumentos em vigor.

Assim, determino que,

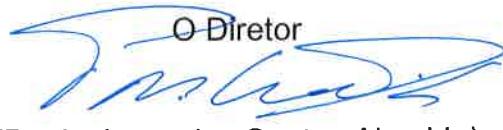
1. O período de **exames** decorrerá de **14 a 25 de novembro de 2016**;
2. As **inscrições** deverão ser efetuadas preferencialmente **online de 17 a 21 de outubro de 2016**, e são sujeitas ao pagamento do emolumento dentro do mesmo prazo. As inscrições apenas se tornam definitivas após o pagamento do emolumento, pelo que, após o prazo limite, a inscrição está condicionada ao pagamento de penalidade pela prática de atos fora de prazo, nos termos da tabela em vigor;
3. O calendário de exames será definido pelas inscrições efetuadas, pelo que as inscrições após o prazo definido acima estão sujeitas à existência de exame calendarizado, sem prejuízo da verificação da aplicação de penalidade;
4. Não é permitido a inscrição em exame de 2.ª época especial, no próprio dia do exame;
5. O calendário de exames será afixado até 4 de novembro de 2016;
6. As datas de publicação de resultados<sup>1</sup> devem ser indicadas no enunciado das provas escritas;

---

<sup>1</sup> As classificações finais ficam disponíveis online para os estudantes após a importação e assinatura de termos, pelos docentes, nos serviços Académicos.

7. O lançamento de notas é efetuado *online*, devendo registar-se no campo *Data*, o dia em que o estudante efetuou o exame;
8. A importação e assinatura de termos da época especial efetua-se nos Serviços Académicos, mediante a entrega da pauta de lançamento *online*<sup>1</sup>, até dia 9 de dezembro de 2016 (durante o horário de funcionamento destes serviços);
9. A data limite para renovação de inscrição anual em 2016/2017, para os estudantes que venham a reprovar na avaliação desta época é **16 de dezembro de 2016**.

Peniche, 14 de outubro de 2016



O Diretor  
(Paulo Jorge dos Santos Almeida)